



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0851 - PARNAMIRIM, RN, 01 DE JULHO DE 2014

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEMAS
EXTRATOS

PROTOCOLO Nº. 259375/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 007/2013

CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, e o Centro de Assistência Social Pastor Eugênio Martins Pires – CASEMP.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Parnamirim para o CASEMP, visando a manutenção de obras assistenciais junto às pessoas necessitadas, que compreendem: assistência médica, jurídica e alimentar, cursos profissionalizantes, tais como: informática, corte e costura, cabeleireiro, serigrafia, dentre outros, além de assistir crianças na pré-escola e adolescentes.

VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: Janeiro/2014 a Dezembro/2014.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº. 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Função: 08 – Assistência Social; Subfunção: 244 – Assistência Comunitária; Atividade: 2332 – Manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Elemento de Despesa: 33.50.41 - Transferência financeira à Entidades Privadas/ Contribuições; Fonte de Recursos: 100 – Recursos Próprios.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 02 de Janeiro de 2014.

ASSINATURAS: Maurício Marques dos Santos – Prefeito; Raquel de Castro Lima Fernandes - Diretora/CASEMP e Ana Michele de Farias Cabral – Secretária da SEMAS.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
PORTARIAS

PORTARIA Nº 012/2014-DG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando as razões apresentadas pelo Grupo de Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por igual período, o prazo para a conclusão dos trabalhos definidos pelas Portarias de ns.º 004/2014-DG e 006/2014-DG.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 27 de junho de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 162/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Nadja Geiza de Macedo Teixeira, para o cargo de Chefe de Gabinete de Vereador - Símbolo – CGV, existente nesta casa, com lotação no gabinete da Vereadora Elienai Dantas Cartaxo.

rt. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de junho de 2014, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de junho 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 165/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Maria Dolores Medeiros Fernandes, para o cargo de Assessor de Nível Médio de Gabinete de Vereador - Símbolo – ANV, existente nesta casa, com lotação no gabinete do Vereador Irani Guedes de Medeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de junho de 2014, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de junho 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 166/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Cristiane Kalline Silvestre da Silva, para o cargo de Assistente de Gabinete de Vereador - Símbolo – AGV, existente nesta casa, com lotação no gabinete do Vereador Irani Guedes de Medeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de junho de 2014, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de junho 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 167/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Maria Cristina da Cruz de 02/06/2014 à 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 à 01/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de junho de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 168/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Juniklelson Melo de Oliveira de 02/06/2014 à 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 à 02/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de junho de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 169/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: João Maria Nôga Dantas de 02/06/2014 à 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 02/01/2011 à 02/01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de junho de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 180/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio a servidora, Cláudia Miranda da Silva, matrícula nº 006, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca desta Casa Legislativa, a partir de 02/06/2014 à 30/08/2014, referente ao quinquênio de 11/08/2002 à 11/08/2007, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Gabinete da Presidência, 31 de maio de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

CÂMARA
EXTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Câmara Municipal de Parnamirim/RN comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao Processo n.º 004/2014 – PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2014, objetivando o Registro de Preços para eventual Aquisição de material de expediente de forma parcelada para atender a Câmara Municipal de Parnamirim/RN, que adjudica como vencedora as empresas: LEONARDO COSTA DOS SANTOS ME-CNPJ: 11.183.984/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3, 6, 7, 12, 20, 22, 25, 34, 35, 40, 41, 42, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52 ; totalizando o valor de R\$ 17.659,80 (dezessete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) e PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME- CNPJ: 04.958.358/0001-82 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 43, 44, 46 ; totalizando o valor de R\$ 21.538,80 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Parnamirim/RN, 23 de junho de 2014.

ALEXKELLY PINHEIRO MOREIRA
Pregoeira Oficial

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
PODER LEGISLATIVO**

O Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

Processo de Dispensa de Licitação n.º: 019/2014.

OBJETO: Serviço de confecções de carimbos destinados às unidades administrativas da Câmara Municipal de Parnamirim.

FAVORECIDO: CALINE CALIEVA DA COSTA AVELINO -

CNPJ: 17.587.129/0001-40

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR : R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)

FONTE DE RECURSOS: Dotação Orçamentária: 01.031.001.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade – no elemento de despesa 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100.

Parnamirim/RN, 14 de maio de 2014

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER

DENGUE PODE MATAR

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

**Família, vizinhos, agente de saúde e você:
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.



FiqueSabendo

Se você tem mais de 45 anos, faça o teste de hepatite C.

Hepatite C. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.

Agrimeire Leite.
Fez o teste, descobriu a tempo de se cuidar e está, há 10 anos, curada da hepatite C.

Faça o teste.

A **hepatite C** é uma doença grave e silenciosa. Você pode ter e não perceber. **Procure uma unidade de saúde e faça o teste. É um direito seu assegurado pelo SUS.**

JULHO/2015



Melhorar sua vida, nosso compromisso.

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA